



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da Agência
Portuguesa do Ambiente, I.P.
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Ap. 7585 - 2610-124 Amadora

Of. 78 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 274/XII/2.ª - Manifesto pelo Vale do Tua*

Na sequência do Ofício n.º 222/CAOTPL, de 25 de novembro de 2013 e do Ofício n.º 24/CAOTPL, de 31 de janeiro, relativos ao assunto em epígrafe (v. anexo) e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º 45/2007, de 24 de agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local deliberou reiterar a V. Ex.ª o pedido das informações que julgue convenientes sobre a mesma.

Tendo em atenção o disposto no n.º 4 do artigo 20º, conjugado com o previsto no n.º 1 do Artigo 23º da mesma lei, solicita-se resposta com urgência.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 11.04.14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(António Ramos Preto)